



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, 287A, na cidade de Ibiaçá – RS, CEP: 99.940-000, com CNPJ sob n.º 15.068.089/0001-03, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, fica alterado o valor unitário do medicamento PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS, a contar desta data, passando de **R\$: 0,60** (sessenta centavos) para **R\$: 0,82** (oitenta e dois centavos) a unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.


Barra Funda/RS, em 07 de novembro de 2019.


MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE


KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADO

Testemunhas:


LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02


LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

Visto de acordo com a legislação

Rafael A. Scariot
Assessoria Jurídica